

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 224, DE 04 DE JUNHO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 592

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 003/93, de 04 de janeiro de 1993, que **LOTOU** na Diretoria Administrativa, **MARIA APARECIDA MONTEIRO COSTA**, funcionária da CAESB, para que a servidora retorne a sua função de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos os 19 dias do mês de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de junho de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente